



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 07/2020/CJR/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: ‘ DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, DE AVISOS EM LOCAL VISÍVEL PARA DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER(180) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ‘

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei do Legislativo 08/2020, que visa implementar medidas de proteção contra a violência a mulher no município de Querência, e que visa criar e adequar as normas municipal, portanto a comissão em reunião para discussão do referido projeto entendeu a necessidade e foram unânimes em aprovação, Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 08/2020.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

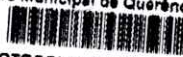
Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 2020

Querência – MT.

Telmo Alves de Brito
PRESIDENTE


Valdenício Anjos da Silva
RELATOR

Domingos João Roberti
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 766/2020
Data: 16/12/2020 - Horário: 10:32
Legislativo